

Teoria da insegurança: causa e efeito

Na busca pelo entendimento das premissas que elevam o fator insegurança e aumento da criminalidade no Brasil, iniciei um exercício entrevistando alguns profissionais de gerência condominial, colegas da segurança pública e privada, sociólogos e psicólogos para obter algumas informações que corroborassem com o que chamei de teoria da insegurança.

Os fatores são muitos mas apontarei brevemente os que acredito serem os principais. Iniciando o exercício, coloco como primeiro fator a mudança dos conceitos de educação familiar, ocorrida nos final dos anos 70 e início dos 80 como uma revolução na psicologia infantil onde os atos “repressivos”, anteriormente aplicados na criação, criaram teorias de que a imposição de limites gerariam crianças potencialmente frustradas devido a repressão parental. Liberdade era a palavra de ordem. Hoje, os resultados afloram em uma geração intolerante, individualista e potencialmente explosiva, podendo ultrapassar facilmente os limites de liberdade do próximo ou da sociedade. Afinal, cresceram em lares onde tudo podiam e agora não conseguem lidar com os conceitos de vida em comunidade, onde a compreensão e respeito não são valores primordiais acatados para a ocorrência de uma convivência harmoniosa, aliada a vida acelerada e constante exposição ao stress do consumo, do imediatismo, do trabalho, etc. provocam uma mistura altamente explosiva, podendo elevar-se, em casos mais extremos, ao cometimento de crimes até bem pouco tempo atrás, inimagináveis nesta faixa social. Até os novos estudos em psicologia reconhecem o grande erro que foi cometido. A intenção era uma educação com controle mas sem o rigor autoritário excessivo, característico da criação de nossos avós. Mas o tiro saiu pela culatra... Não se tem notícia, no passado, de tantos crimes cometidos por jovens de classe média (alta), ou seja, aqueles que supostamente deveriam carregar os bons costumes por terem acesso a uma boa educação e terem advindo de um bom lar.

Outro fator está na explosão demográfica e no êxodo rural (como primeira fase do início do crescimento da miserabilidade. Conceituando, a miséria é o pior estado social ou total falta deste, enquanto a pobreza é um estado social onde os recursos são difíceis mas o básico da moradia, alimentação e educação ainda podem ser atendidos. A miserabilidade levou a segunda fase, a da introdução das drogas e do narcotráfico em populações carentes e esquecidas pelo governo (e por nós, membros da sociedade) explodindo no consumo destas por ambas as classes, as com posses e as sem, uma consumindo inicialmente como modismo e, conseqüentemente, sendo absorvida e viciada e a outra como um potencial de renda extremamente rápido e rentável, nunca antes imaginável, em ambos os lados, resultando no espaço de apenas uma geração, num aumento assombroso da intolerância, do individualismo, da falta de ética e civismo (nossos valores como indivíduos e sociedade) e a razão primária aos elevados índices de criminalidade com crimes tão assombrosos e impensáveis até bem pouco tempo atrás.

Alguns estudos ainda apontam para o crescimento da criminalidade com a explicação de dois discursos: o da pobreza e o da impunidade.

O primeiro refere-se ao fato da pobreza condicionar ao indivíduo a necessidade de busca por bens e serviços básicos, aliada a precariedade do mercado de trabalho em não absorver esta parcela da sociedade. Portanto, a pobreza induziria ao crime pela necessidade, o que eu

discordo. Afinal, o fator está na educação e conceitos morais. Em certas comunidades na África, Índia e China (e mesmo aqui no Brasil), existe pobreza, muitas vezes ao ponto da miserabilidade mas se alguém deixar um de seus pertences, não será roubado. Se quiser caminhar à noite, não corre risco algum, se necessitar de ajuda ou estiver passando fome, alguém da comunidade o ajudará. Então, este fator por si só não é determinante no aumento da criminalidade e sim um conjunto de fatores como explicado anteriormente.

Já o fator da impunidade, sim! Este, identificado como a incapacidade do Estado em investigar e punir os criminosos leva ao meliante calcular as “vantagens” da ação criminosa para obtenção algo que possa ser revertido em valores em face da baixa probabilidade de punição ou do tempo decorrido da pena. Também instiga aos que já não possuem uma boa índole, cometerem pequenos delitos e daí escalam para outros de maior desenvoltura.

Outros a serem adicionados a nossa fórmula são a globalização, a insegurança no trabalho, o medo de não obter ajuda de nossas instituições quando enfermo, o bombardeamento das notícias on line e a constante pressão de nossa vida moderna, a desestabilização ou superficialidade do conceito de família, também contribuem com sua parcela. Se a pessoa não obteve uma criação de um lar mais centrado, com suas bases solidificadas, estes fatores acentuam os problemas e frustrações sociais.

Somando-se as estes, a incapacidade de nossos governantes em gerar políticas e leis eficazes de combate ao crime como a falta de investimento na infra-estrutura de combate e reabilitação (em vez de prover com péssimos exemplos de corrupção, governância ou de criarem mais atenuantes jurídicas para os criminosos), a falta de investimento de inclusão social massivo, ou seja, dar real condição e oportunidade de crescimento no ganho de seu sustento e educação, àquela parte de nossa sociedade mais necessitada e, obviamente, a tão falada “vontade política” de realizá-la e não simplesmente dar o peixe sem ensinar a pescar, completam a nossa receita de bolo explosiva.

Talvez, o fator de maior peso neste último é o jurídico, afetando ambos os lados: no primeiro do nosso sistema judiciário de facilitar a progressividade de penas e prerrogativas de “aliviar” as penalidades, não dando exemplos eficazes ao resto da sociedade e em segundo o do não cumprimento das cláusulas pétreas, aquelas que são a base de nossa constituição na qual deveriam preservar as regras básicas de nossa sociedade e constituição.

Portanto, a complexidade dos fatores que elevam a criminalidade e conseqüentemente a insegurança nos faz refletir: qual será o ponto de limite? Quando diremos “basta” e iniciaremos o caminho reverso? Será que teremos que esperar até uma próxima guerra? Fica aí estas questões para refletirmos e nos posicionarmos...

Mauro Nadruz é Gestor de Segurança Pública e Privada, graduado pela Ulbra-RS, com certificação nacional de especialista em segurança [CES] pela ABSO – Associação Brasileira de Segurança Orgânica, membro diretor da ABGS-RS – Associação Brasileira dos Gestores de Segurança, Diretor Técnico da Activeseg, especialista em tecnologia da segurança, infra-estruturas, análise de risco corporativo, industrial e condominal.

nadruz@activeseg.com.br

